



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Folha nº 438  
Proc. nº 0862/2021  
Servidor *Uu*

### HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR- MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, Cep 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, neste ato representada pela Secretária de Administração e Finanças, Sra. Flávia Virginia Pereira Nolasco, portador da cédula de identidade nº 1624096 SSP/MA e do CPF nº 697.317.213-04, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo art. 4º do Decreto Municipal nº 3087/2017 e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2021 objetivando Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento material laterítico, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à(s) empresa(s):

NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA DECOLA BRASIL LTDA					
CNPJ: 02.387.915/0001-27					
Endereço: ESTRADA DA SALINAS DO COCAIS, Nº 01 A, MATINHA/SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Fornecimento de material laterítico – (Laterita -. Segundo a Norma da NBR nº 6502(ABNT, 1995), laterita é definida como solo formados por minerais ou partículas de rochas, com diâmetro compreendido entre 2,0 mm e 60 mm).	m <sup>3</sup>	112.500,00	R\$ 19,60	R\$ 2.205.000,00
2	Fornecimento de material laterítico – (Laterita -. Segundo a Norma da NBR nº 6502(ABNT, 1995), laterita é definida como solo formados por minerais ou partículas de rochas, com diâmetro compreendido entre	m <sup>3</sup>	37,500	R\$ 21,09	R\$ 790.875,00

Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, Paço do Lumiar/MA  
Home page: [www.pacodolumiar.ma.gov.br](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br)



Folha nº	439
Proc. nº	6562/2021
Servidor	<i>[Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2,0 mm e 60 mm).COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÃO POSTERIORES				
VALOR GLOBAL			R\$ 2.995.875,00	

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo ([www.pacodolumiar.ma.gov.br](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar- MA, 21 de julho de 2021.

FLÁVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Folha nº	440
Proc. nº	0562/2021
Servidor	<i>[assinatura]</i>

**MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

Ao  
Ilustríssimo senhor  
Raimundo Nonato Meireles Gomes  
Coordenador do Departamento de  
Comunicação Neste.

Assunto: Solicitação de divulgação da homologação da licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico N° 006/2021.

Senhor coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando que é direito fundamental do cidadão o acesso à informação pública, previsto no inciso XXXIII da Constituição Federal e atendendo ao princípio da publicidade, o qual determina que qualquer interessado deve ter acesso às licitações públicas e seu controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todas as fases da licitação, sirvo-me do presente instrumento para solicitar a gentileza de vossa senhoria, para divulgar da homologação da licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico N° 006/2021 (Processo administrativo n° 0562/2021), tendo por objeto Registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material laterítico para atender as necessidades de recuperação de vias não pavimentadas e manutenção de estradas vicinais, nos seguintes meios de comunicação:

1. quadro/mural de avisos localizado no átrio do palácio deste poder executivo;
2. sítio oficial deste poder executivo
3. Diário Oficial do Município – DOM
4. Diário Oficial da União – DOU
5. Diário Oficial da Estado – DOE

Tal medida far-se-á necessária para maior transparência nas ações desenvolvidas por esta administração pública municipal, bem como proporcionar a quaisquer interessados, mais acesso às licitações e seu controle, mediante divulgação dos atos praticados.

Outrossim, após providências das medidas cabíveis, retornar os autos do processo a este setor.



Folha nº	440
Proc. nº	0562/2021
Servidor	Uu

**MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Agradecendo a atenção que este pleito demandará a vossa senhoria, renovo protestos de respeito e consideração.

Paço do Lumiar-MA, 21 de julho de 2021

Flavia Virginia Pereira Nolasco  
Secretária Municipal de Administração e finanças



Folha nº	00441
Proc. nº	0562/2021
Servidor	<i>[Assinatura]</i>

**MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR – MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

Ao  
Ilustríssimo senhor  
Antonio Maciel Pires Borges  
Presidente da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA(S) ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS.

Senhor Presidente,

Devidamente homologado o objeto do Pregão Eletrônico N° 006/2021, consoante-se denota dos autos ora remetidos, autorizo a devida celebração da(s) ata(s) de registro de preços em favor do(s) vencedor(es) da licitação em epígrafe.

Agradecendo a atenção que este pleito demandará a vossa senhoria, renovo protestos de respeito e consideração.

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, em 22 de julho 2021

**FLÁVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**